

RESOLUÇÃO Nº 107/2014
(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2014)

Indefere o pedido da COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060015757,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA., CNPJ nº 47.747.969/0002-75 e IE nº 073.196.124NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2014.

65ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente